



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 0002479
Data: 17/10/2016 Horário: 13:47
Legislativo -

Indicação nº. ___/2016.

Solicitamos, na forma regimental, que seja feito apelo junto ao Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas e ao Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas para que sejam empreendidos esforços no sentido de promover a revogação do Provimento nº. 04, de 17 de fevereiro de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas que revogou expressamente o provimento CGJ/AL n. 11, de 29 de abril de 2011, que dispõe sobre a redução de emolumentos quando da primeira aquisição de imóveis adquiridos com financiamento de instituição financeira ligada ao Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

A medida se mostra necessária para o cumprimento da devida legalidade, pois, em não havendo lei estadual disposta de maneira contrária a esse desconto dos emolumentos, permanece vigente e legal a aplicabilidade do art. 290 da Lei Federal nº. 6.015/1973, inclusive com sua constitucionalidade já confirmada pelo Supremo Tribunal Federal no ARE 913952 RS, da relatoria do Ministro Celso de Mello, julgada em 15 de março de 2016.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, ___ de _____ de 2016.


RODRIGO CUNHA

Deputado Estadual